



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 094/2022

De 16 de novembro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TITO PEREIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 99, VII, da Lei Orgânica Municipal de Capão Alto e demais cominações Legais,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase ocorrerão em dias úteis no horário de 16h (24/11/2022 e 02/12/2022) e 13h (28/11/2022);

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado aos servidores da Prefeitura Municipal de Capão Alto, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h não haverá expediente;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h (sem intervalo), horário de Brasília.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ: 01.599.409/0001-39 - e-mail: gabinete@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 3237 - 2000 - Fax: (49) 3237 - 2016**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO**

Capão Alto/SC, 16 de novembro de 2022.

~~Prefeitura Mun. de Capão Alto/SC
Tito Pereira Freitas
Prefeito Municipal~~
TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

**Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ: 01.599.409/0001-39 - e-mail: gabinete@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 3237 - 2000 - Fax: (49) 3237 - 2016**